



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 249/2024

Requer informações sobre o número de animais de grande porte apreendidos pelo Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é proibida a criação de bovinos, equinos e caprinos ou qualquer outra espécie de gado no perímetro urbano do Município.

CONSIDERANDO que todo animal que for encontrado errante nas vias e logradouros públicos será apreendido e recolhido ao depósito municipal só podendo ser retirado mediante pagamento de multa e taxa de manutenção respectiva.

CONSIDERANDO que o animal recolhido deverá ser retirado, dentro do prazo estabelecido em lei. E que não sendo retirado, nesse prazo, o município efetuará a sua venda ou doação em hasta pública, precedida da necessária publicação de edital.

CONSIDERANDO que, além do risco de acidentes com animais de grande porte, há uma preocupação com a saúde pública, pois, esses animais podem transmitir doenças e favorecer a infestação de carrapatos.

CONSIDERANDO o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, esportes, bem-estar, segurança, meio ambiente, mobilidade urbana, cultura, causa animal e qualidade de vida.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos animais de grande porte o município de Santa Bárbara d'Oeste apreendeu nos anos de 2022 e 2023? Neste ano, de 2024, até 29 de fevereiro foram quantos animais?

2º) Dos animais, apreendidos quantos foram de bovinos, equinos, asininos, mueres e caprinos?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- 3º) Os animais apreendidos são recolhidos em qual local?
- 4º) Existe uma equipe para recolhimento de animais de grande porte em perímetro urbano?
- 5º) Quais os principais bairros de recolhimento de animais de grande porte no município?
- 6º) Qual o tempo médio de permanência desses animais neste local?
- 7º) Qual o custo em média mensal/ou anual para o município para manutenção desses animais?
- 8º) Quanto foi arrecadado de multas/ou taxas com a apreensão desses animais?
- 9º) Dos animais recolhidos, quantos são retirados pelo proprietário?
- 10º) Os animais que não retirados pelos proprietários vão para venda em hasta pública. Desses, quantos foram vendidos em 2022 e 2023?
- 11º) Quanto foi arrecadado com a venda desses animais?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZVM5PP3R3S0S08NT>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZVM5-PP3R-3S0S-08NT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2118/2024 27/03/2024 16:29 - CHAVE: ZVM5-PP3R-3S0S-08NT